

101534 01201123010353.02.00
 26.07.2012
 1678
 ASS. *efronice*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RESPIRATÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA, CONTÍNUA DO HOB, PROCESSO N.º 03-83/2011, PREGÃO N.º 90/2011.

Entre o Hospital Municipal Odilon Behrens, sito na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo Superintendente, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.662.841/0001-90, com endereço na Rua Jordão, n.º 6, Pompéia, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo representante ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei Federal 8666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO:

Ficam acrescidos os quantitativos dos itens do objeto do contrato, conforme relacionado abaixo:

ITEM	SICAM	D.O	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	42886	339030-25	BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR INFANTIL CAPACIDADE 500 A 600 ML BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR INFANTIL, EM POLIETILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 A 600 ML, COMPATÍVEL COM REANIMADOR.	unid.	25	10,58	264,50
2	8546	339030-25	BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR ADULTO CAPACIDADE 2500 A 2600 ML BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR ADULTO, EM POLIETILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2500 A 2600 ML, COMPATÍVEL COM REANIMADOR.	unid.	60	10,58	634,80
13	56295	339030-25	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL COM MÁSCARA FACIAL DE PLÁSTICO ATÓXICO, ANATÔMICA, COM ESCAPE, COPO DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 ML, DESMONTÁVEL, COM ROSCA, CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL À MÁSCARA E SISTEMA DE ENCAIXE AO CORPO, MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC MEDINDO +/- 150 CM. CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO AO PONTO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE. RG MS.	unid.	200	6,30	1260,00
							2.159,30
VALOR DO CONTRATO:				R\$	41.983,80		
VALOR DO ADITIVO:				R\$			

Handwritten signature and initials

	2.159,30	
PERCENTUAL APROXIMADO:		5,14%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 2.159,30 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os acréscimos solicitados serão acobertados pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: U.O: 2301 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.030.2616- NATUREZA: 339030-25 FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM: 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado R\$ 2.159,30 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM – nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2012.

Yara C. N. Marques Barbosa Ribeiro
DRA YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

Mastermed
MASTERMED COMERCIAL LTDA

